



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI de
REVISÃO PPA 2010 - 2013

MARIA CELMA VELOSO DA SILVA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI Nº 821/2010

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 790/2009, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o, da Constituição Federal, na forma do ANEXO I.

Art. 2º- As alterações no Anexo I compreendem a inclusão dos seguintes programas e ações:

Inclusão do programa: 0023 – Política para Mulheres

Ação: Coordenação de Políticas para as Mulheres

Meta: 3 eventos de conscientização

Inclusão de ações no:

Programa: 0024 – Infraestrutura Urbana

1.033 – Construção do Portal da Cidade.

Meta: 1 Portal

Programa: 0030 – Desporto Amador

1.029 – Construção de Mini-campo para futebol Society

Meta: 1 mini campo

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em, 10 de Novembro de 2010.

MARIA CELMA VELOSO DA SILVA
PREFEITA